



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

*INDICAÇÃO N°*

**INDICO** à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente para que realize o corte da grama, limpeza do espaço e instalação de placa que advirta sobre a proibição do descarte de lixo na área externa do Condomínio Porta do Sol, localizado na rua Olga de Almeida Machado, nº 850, Vila Sônia, bem como seja ampliada a rede de proteção na quadra esportiva em frente a essa área residencial. Foto anexa.

***Justificativa:***

Moradores do dito condomínio solicitaram-me que seja realizado o corte da grama, limpeza e instalação de placas que sinalizem a proibição do descarte irregular de lixo na área externa do local, bem como seja ampliada a rede de proteção da quadra esportiva para evitar que bolas atinjam o prédio e causem transtornos aos moradores.

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de fevereiro de 2024.*

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA  
(MARCIO ALEMÃO)  
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



## **Verificação de assinatura**



Código de verificação:

RBUMNVDZ GJGFKEGS DNJZOBGH SSLTRXF5

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.